DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

"TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL"

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Salão Paroquial Santana, situado à Avenida Catanduva, nº 275, nesta cidade, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2025/2028, com a presença dos Senhores Vereadores, o Senhor Leandro Martins por ser o Vereador mais votado entre os pares, assumiu a Presidência. O Senhor Luís Brás Piovesan foi designado para secretariar os trabalhos. Compareceu o Sr. Sidiomar Ujaque, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Itajobi. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, a Constituição Estadual, a Constituição Federal, as Leis do Estado, da União e do Município, promover o bem coletivo e exercer o meu mandato visando o bem comum dos cidadãos Itajobienses". A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Itajobi, o cidadão Sidiomar Ujaque.- Para constar, eu, Luís Brás Piovesan, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara e Secretário.

ITAJOBI, 01 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

"TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL"

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Salão Paroquial Santana, situado à Avenida Catanduva, nº 275, nesta cidade, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2025/2028, com a presença dos Senhores Vereadores, o Senhor Leandro Martins por ser o Vereador mais votado entre os pares, assumiu a Presidência. O Senhor Luís Brás Piovesan foi designado para secretariar os trabalhos. Compareceu a Sra. Dra. Catiane Cristina Garcia Betarelo, Vice-Prefeita eleita e legalmente diplomada para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Itajobi. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, a Constituição Estadual, a Constituição Federal, as Leis do Estado, da União e do Município, promover o bem coletivo e exercer o meu mandato visando o bem comum dos cidadãos Itajobienses". A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossada a Vice-Prefeita do Município de Itajobi, a cidadã Catiane Cristina Garcia Betarelo.- Para constar, eu, Luís Brás Piovesan, Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela Vice-Prefeita empossada, pelo Presidente da Câmara e Secretário.

ITAJOBI, 01 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

"TERMO DE POSSE DOS VEREADORES"

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Salão Paroquial Santana, situado à Avenida Catanduva, nº 275, nesta cidade, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2025/2028, com a presença dos Senhores Vereadores, o Senhor Leandro Martins por ser o Vereador mais votado entre os pares, assumiu a Presidência. O Senhor Luís Brás Piovesan foi designado para secretariar os trabalhos. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Bruno Henrique Peres Sambrano, Cláudio Roberto Oliani, Francis Junior Bortolazo, Helen Aparecida Temporini, José Ricardo Sambrano, José Roberto Lorenceti, Leandro Martins, Luís Brás Piovesan, Luís Roberto Sperandio, Rosangela Aparecida Gomes e Valter Vanderlei Bazaglia. Após as formalidades regimentais, expressaram inclusive o Presidente e Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato que me confiou o povo de Itajobi, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar geral do Município". – Para constar, eu, Luís Brás Piovesan, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente e Vereadores presentes.

ITAJOBI, 01 de janeiro de 2025.

